



HOMOLOGO

07/05/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, até a data de 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância, em Jaru, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências.		
Interessada: Sociedade Educacional de Rondônia LTDA - EPP	Município: Ariquemes/RO	
Relatora: Conselheira Gláucia Mendes da Silva		
Processos n.º 130/23-CEE/RO (principal) e n.º 032/24-CEE/RO (apensado)	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 007/24	Aprovação: 08/04/2024

HISTÓRICO

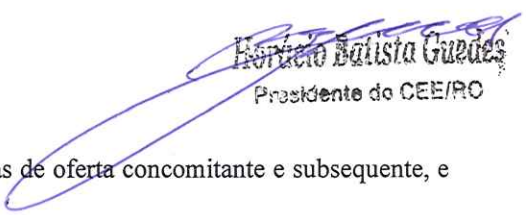
Por meio do Ofício n.º 029/23/QI-EP/ARIQUEMES, datado de 13 de setembro de 2023 e protocolado no Conselho Estadual de Educação de Rondônia na mesma data, a Sociedade Educacional de Rondônia LTDA - EPP, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, n.º 2.490, Setor 4, em Ariquemes, solicitou Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial, para oferta dos cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD, para sua mantida, QI - Escola de Profissões, na Avenida Rio Branco, n.º 2.017, Setor 01, em Jaru.

O Ofício n.º 029/23/QI-EP/ARIQUEMES deu origem ao Processo n.º 130/23-CEE/RO, cujos documentos anexados estão de acordo com os dispositivos da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e se encontram acostados ao supracitado Processo.

Quanto à situação de regularidade, a instituição de ensino pleiteante possui os seguintes atos em sua Ficha Cadastral:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 011/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 162/22, publicada em 28 de setembro de 2022, que:

Concede, por cinco anos, à QI Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, eixo


Horto Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas de oferta concomitante e subsequente, e dá outras providências.

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 022/23, homologado em 8 de agosto de 2023, e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 187/23, homologada em 8 de agosto de 2023, e publicada no DOE na data de 1º de setembro de 2023, que tratam do:

Reexame do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 017/23, que concede, por três anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível Médio na modalidade de Educação a Distância - EaD, no Estado de Rondônia com extensão para os demais Estados da Federação, e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos: Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, e dá outras providências.

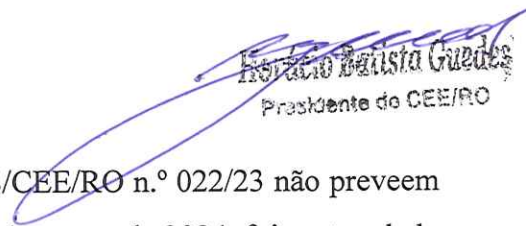
Por meio da Portaria n.º 006/24-CEE/RO, de 9 de fevereiro de 2024, foi constituída Comissão Verificadora para realizar visita técnica à QI - Escola de Profissões, em Jaru, que requer Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

A visita técnica foi realizada, no período de 18 a 22 de março de 2024, e as correspondentes ações foram relatadas em Termo de Visita, acostado ao presente Processo.

Na data de 16 de fevereiro de 2024, por meio do Ofício n.º 010/24/QI-EP, a Sociedade Educacional Rondônia LTDA - EPP solicitou deste CEE a reorganização de sua mantida (QI Escola de Profissões) para mudança de denominação de seu nome fantasia para Centro de Ensino Dekole, dando origem ao Processo n.º 032/24-CEE/RO, apensado, na data de 22 de fevereiro de 2024, ao Processo n.º 130/23-CEE/RO, denominação esta doravante usada para se referir à instituição de ensino objeto do presente pleito.

Ao Ofício n.º 010/24/QI-EP, a Sociedade Educacional Rondônia LTDA - EPP anexou os documentos referidos nos dispositivos da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e se encontram acostados ao Processo n.º 032/24-CEE/RO (apensado).

Vale destacar que os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho apresentados no presente pleito contemplam saídas intermediárias e os


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

correspondentes PPC aprovados por meio do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 022/23 não preveem as referidas saídas intermediárias, no entanto, na data de 27 de março de 2024, foi protocolado neste CEE/RO o Ofício n.º 21/QI-EP/24, de 26 de março de 2024, através do qual a mantenedora do Centro de Ensino Dekole informa a realização de pequenos ajustes textuais nos Projetos Pedagógicos de Cursos anexados ao Processo n.º 130/23-CEE/RO, referentes à não previsão de saídas intermediárias para os cursos correspondentes ao pleito objeto do supracitado Processo.

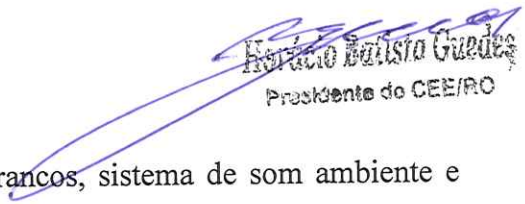
ANÁLISE

Com base na documentação apresentada, na legislação de ensino vigente e na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora ao Centro de Ensino Dekole, em Jarú, apresenta-se o que segue, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

Físico

O prédio é alugado e adaptado para a finalidade a que se destina a unidade educacional, com área total construída de 1.278,40 m², instalada em uma edificação com 3 (três) pavimentos, com ocupação apenas do pavimento térreo e do primeiro pavimento, acessado por meio de escada externa, com paredes em alvenaria e divisórias internas em *drywall*, forros em gesso acartonado em alguns ambientes e, nos demais ambientes, forro em PVC. No pavimento térreo, verifica-se uma área de convivência e um *hall* de entrada, bem como recepção/coordenação, três laboratórios de informática, uma biblioteca física e virtual, duas salas de aula, um laboratório de Anatomia Humana, destinado às aulas práticas, sala de Professores, uma sala para Tutoria conjugada com a Direção, uma sala de Supervisão e Secretaria Escolar, quatro banheiros, sendo dois femininos e dois masculinos e um banheiro com acessibilidade para pessoas com deficiência e lavatórios, uma copa e um depósito. Uma escada na lateral do prédio, com grade de proteção destinada ao acesso do pavimento superior. No pavimento superior encontra-se uma área de circulação e convivências, com quatro salas de aula e um almoxarifado.

Quanto à iluminação do prédio, de acordo com o laudo do engenheiro civil com registro no CREA, os ambientes possuem condições adequadas com lâmpadas ou placas de LED, as


Herculano Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

salas de aula são equipadas com projetores e quadros brancos, sistema de som ambiente e internet. Os bebedouros, um no térreo e um no piso superior, estão em boas condições e as instalações elétrica e hidrossanitária foram testadas, sendo possível notar que estão em bom estado de funcionamento.

Administrativo


O Polo de Educação a Distância do Centro de Ensino Dekole, em Jaru, prevê seu funcionamento em horário ininterrupto, nos turnos matutino, vespertino e noturno, das 8 horas às 23 horas, cujas aulas presenciais serão desenvolvidas observando o cronograma de atendimento estabelecido para cada curso.

O Corpo Técnico e Administrativo/Apoio está composto por 8 (oito) profissionais, sendo: 1 (um) Coordenador de Polo, formado em Recursos Humanos; 1 (uma) Coordenadora Pedagógica com Licenciatura Plena em História e Pedagogia e pós-graduada em Gestão Educacional; 1 (uma) Coordenadora de Curso, graduada em Enfermagem, pós-graduada em Urgência e Emergência e pós-graduada em Docência do Ensino Superior; 1 (uma) Secretária Escolar, cursando Tecnologia em Gestão Financeira; 4 (quatro) funcionários com ensino médio, sendo 1 (uma) Auxiliar de Secretaria, 1 (um) responsável pelo setor de TI (laboratório de informática), 1 (uma) Recepcionista e 1 (uma) responsável pelo setor de limpeza.

O Corpo Docente/Tutoria está composto pelos seguintes profissionais: 1 (uma) Coordenadora de Curso Técnico, graduada em Enfermagem, pós-graduada em Docência do Ensino Superior; 12 (doze) Tutores sendo 10 (dez) pós-graduados em Docência do Ensino Superior, 1 (um) pós-graduado em Docência da Ciência da Saúde e 1 (um) com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

Com referência à Escrituração Escolar, será utilizado registro eletrônico de todos os atos de escolaridade dos alunos, como sua admissão, matrícula, avaliação do ensino aprendizagem, frequência e os resultados finais, com base na legislação específica em vigência.

Os livros de escrituração escolar foram analisados e estão devidamente organizados, com termo de abertura e assinados pelo diretor geral e secretária escolar, com páginas enumeradas.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Com relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a equipe gestora apresentou as interfaces da gestão, do professor e do estudante, de inserção de conteúdos, bem como do acesso dos alunos às aulas.

De acordo com a simulação, através da plataforma AVA, à Comissão, após verificação junto com o Coordenador da Plataforma, constatou que atende todas as necessidades de registro acadêmico de maneira dinâmica e eficiente, faltas dos alunos e de médias das avaliações, além de apresentar os *links* de pesquisas e da biblioteca virtual, permitindo aos estudantes o acesso individualizado por meio de chave de segurança, e os diários e de classe apresentam espaço para os registros de frequência e de conteúdo das aulas a serem ministradas.

Os Planos de Ação da Equipe Técnica e Gestora/2024, o Plano de Ação da Coordenação Ambiente Virtual de Aprendizagem e o Plano de Ação de Tutoria estão elaborados com os seguintes itens: Identificação e Organização da Instituição Escolar, Apresentação, Justificativa, Objetivo Geral, Atribuições, Metas e Estratégias, Cronograma de Execução, Avaliação e Referências, bem como os Planos de Estágio dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia, todos devidamente elaborados.

O Centro de Ensino Dekole, em Jaru, conta com mobiliário e recursos didáticos e pedagógicos adequados à oferta dos cursos técnicos pretendidos, todos ainda sem uso.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino Dekole, em Jaru, está elaborado adequadamente, respeitando o disposto na legislação vigente e apresenta a seguinte estrutura: Identificação da instituição escolar, Introdução, Justificativa, Perfil institucional, Modalidades de ensino, Inserção Regional, Estrutura organizacional, Clientela, Considerações sobre a Educação a Distância, Identidade Filosófica do Centro de Ensino Dekole, Objetivos e metas institucionais, Pressupostos e Fundamentação Teórica, Princípios Pedagógicos, Princípios Filosóficos, Metodologias, Conceitos básicos e princípios da organização curricular, Avaliação, Gestão da política e processos, Serviços pedagógicos, Normas gerais à Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, Qualificação profissional, incluída a formação inicial, Educação profissional técnica de nível médio, Certificação, Legislação educacional, Referências.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Regimento Escolar atende ao disposto na Resolução n.º 435/08-CEE/RO e na Resolução n.º 1.333/23-CEE/RO, está em consonância com o Projeto Político Pedagógico e está devidamente registrado em cartório.

Os Calendários Escolares/2024 dos Cursos Técnicos em pleito apresentados estão em conformidade com a legislação de ensino, com previsão de todas as ações didáticas e pedagógicas, como as datas de feriados, aulas presenciais (carga horária EaD e Presencial), recuperação e estágio profissional supervisionado e demais ações.

A instituição de ensino possui biblioteca física e virtual, com acervo eletrônico e acesso por meio de rede mundial de computadores e sistemas de informação, para atendimento adequado aos discentes e docentes, cedido por meio de contrato de locação pela Editora Saraiva Ltda.

Os cursos serão oferecidos na modalidade Educação a Distância - EaD, sendo que as aulas, os conteúdos, a avaliação e a produção acadêmica serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, através do Software Pincel Atômico.

A estrutura dos Planos dos Cursos Técnicos pleiteados contempla os seguintes critérios: Identificação do Curso, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Requisitos e Formas de Acesso, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, Infraestrutura física e Tecnológica, Perfil de Qualificação dos Professores, Instrutores e Técnico-Administrativos; Certificados e Diplomas a serem Emitidos e Estágio Profissional Supervisionado.

A forma de oferta é concomitante ou subsequente e está elaborada em conformidade com a legislação pertinente atual. Na identificação dos Cursos Técnicos estão relacionados os itens constantes da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e da Resolução CNE/CP n.º 1/21.

No critério justificativa e objetivos, estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta dos Cursos, estão claramente definidos e explicitam a finalidade para suas ofertas.

Nos Requisitos e formas de Acesso, estão estabelecidos os critérios específicos para o ingresso para cada Curso Técnico, estão explicitados os perfis profissionais de conclusão, os perfis finais das habilitações técnicas e contemplam as competências gerais de cada eixo


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

tecnológico, com a inclusão das etapas e dos Critérios de Aproveitamento e de Conhecimentos e Experiências Anteriores, bem como os dados referentes às Certificações e Diplomas.

O Curso Técnico em Enfermagem apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

Habilitação Técnica: Técnico em Enfermagem;

Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;

Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado: 400 (quatrocentas) horas;

Carga horária total do Curso Técnico em Enfermagem: 1.600 (mil e seiscentas) horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, com organização e estruturação por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, com terminalidade para qualificação técnica profissional - Técnico em Enfermagem.

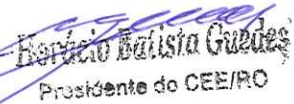
O Estágio Curricular Supervisionado terá carga horária diária de 6 (seis) aulas de 60 (sessenta) minutos, até o máximo de 30 (trinta) horas semanais.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem está assim estruturada:

Módulo I: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Anatomia e Fisiologia 80 (oitenta) horas; Biossegurança 80 (oitenta) horas; Fundamentos da Enfermagem 80 (oitenta) horas; Introdução à Enfermagem 40 (quarenta) horas; Microbiologia e Parasitologia 80 (oitenta) horas e Psicologia 40 horas.

Módulo II: Carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Enfermagem Clínica 80 (oitenta) horas; Enfermagem Saúde Coletiva 80 (oitenta) horas; Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente 80 (oitenta) horas; Farmacologia 40 (quarenta) horas; Nutrição e Dietética 40 (quarenta) horas e Primeiros Socorros 80 (oitenta) horas.

Módulo III: Carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Enfermagem Cirúrgica 40 (quarenta) horas; Enfermagem da Saúde da Mulher 80 (oitenta) horas; Enfermagem em Saúde do Idoso


Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

40 (quarenta) horas; Enfermagem em Saúde Mental 40 (quarenta) horas; Enfermagem em Terapia Intensiva 40 (quarenta) horas; Informática 40 (quarenta) horas e Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem 80 (oitenta) horas.

A carga horária teórico/prática é de 1.200 (mil e duzentas) horas, acrescidas de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular obrigatório, perfazendo um total de 1.600 (mil e seiscentas) horas para a Habilitação de Técnico em Enfermagem.

O Curso Técnico em Análises Clínicas apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

Habilitação Técnica: Técnico em Análises Clínicas;

Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

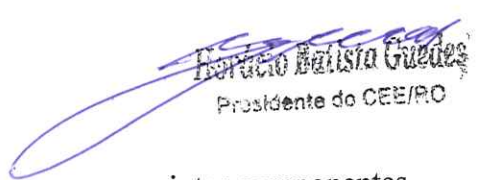
O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, prevendo somente com terminalidade para qualificação técnica profissional, estando agrupados em 3 (três) módulos independentes, com 18 (dezoito) componentes curriculares, não sendo exigidos pré-requisitos entre eles, objetivando desenvolver habilidades específicas em cada módulo. A carga horária presencial será realizada no ambiente da escola e será distribuída em 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos nos dias previstos em cronograma específico.

O conjunto de módulos corresponderá a Habilitação Profissional Técnico em Análises Clínicas, com direito a Diploma de Técnico em Análises Clínicas.

A matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas está assim estruturada:

Módulo I: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Informática 40 (quarenta) horas; Patologias 80 (oitenta) horas; Anatomia e Fisiologia 80 (oitenta) horas; Biossegurança 80 (oitenta) horas; Saúde Ambiental 40 (quarenta) hora; Técnicas e Fundamentos Laboratoriais 80 (oitenta) horas.

Modulo II: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Bioquímica Geral e Clínica 80 (quarenta) horas; Coprologia e Parasitologia 80 (quarenta) horas; Ética e Legislação 40 (vinte) horas; Hematologia 80 (quarenta) horas; Primeiros Socorros 40 (quarenta) horas; Urinálise e Líquidos Biológicos 80 (quarenta) horas.


Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Modulo III: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Atendimento ao Público 40 (quarenta) horas; Biologia Celular 80 (oitenta) horas; Gestão da Qualidade 80 (oitenta) horas; Imunologia 80 (oitenta) horas; Microbiologia e Parasitologia 80 (oitenta) horas e Técnicas de Redação 40 (quarenta) horas.

O total de carga horária teórico/prática é de 1.200 (mil e duzentas) horas para a Habilitação de Técnico em Análises Clínicas.

O Curso Técnico em Radiologia apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

Habilitação Técnica: Técnico em Radiologia;

Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;

Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado: 400 (quatrocentas) horas;

Carga horária total do Curso Técnico em Radiologia: 1.600 (mil e seiscentas) horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente e organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

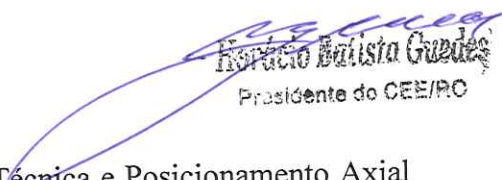
O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, prevendo somente terminalidade para qualificação técnica profissional.

O Estágio Curricular Supervisionado terá carga horária diária de 6 (seis) aulas de 60 (sessenta) minutos até o máximo de 30 (trinta) horas semanais.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia está assim estruturada:

Módulo I: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Anatomia Aplicada a Radiologia 80 (oitenta) horas; Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Fundamentos da Saúde 80 (oitenta) horas; Introdução à Radiologia 80 (oitenta) horas; Princípios de Formação de Imagens 40 (quarenta) horas; Proteção e Higiene Radiológica 40 (quarenta) horas e Tecnologia em Radiologia 40 (quarenta) horas.

Módulo II: Carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Anatomia Radiológica Apendicular 80 (oitenta) horas; Anatomia Radiológica Axial 80 (oitenta) horas; Fisiologia Aplicada à Radiologia 80 (oitenta) horas; Radioterapia 40


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

(quarenta) horas; Técnica de Redação 40 (quarenta) horas e Técnica e Posicionamento Axial 80 (oitenta) horas.

Módulo III: Carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Exames Contrastados 80 (oitenta) horas; Mamografia e Densitometria Óssea 40 (quarenta) horas; Patologia Aplicada à Radiologia 40 (quarenta) horas; Radiologia Industrial 40 (quarenta) horas; Radiologia Odontológica 40 (quarenta) horas; Técnica e Posicionamento Apendicular 80 (oitenta) horas; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética 80 (oitenta) horas.

O total de carga horária teórico/prática é de 1.200 (mil e duzentas) horas, mais a carga horária do estágio curricular supervisionado de 400 (quatrocentas) horas, perfazendo um total de 1.600 (mil e seiscentas) horas para a Habilitação de Técnico em Radiologia.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

Identificação: Eixo Tecnológico Segurança;

Habilitação Técnica: Técnico em Segurança do Trabalho;

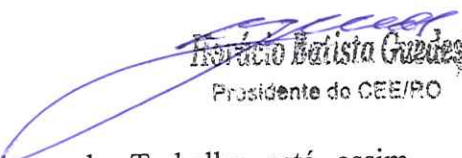
Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente e organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem terminalidade para qualificação técnica profissional. A carga horária presencial será realizada no ambiente da escola e será distribuída em 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos nos dias previstos em cronograma específico.

A carga horária do Curso está distribuída em 21 (vinte e um) componentes curriculares, sintetizados em 3 (três) módulos, sendo os componentes curriculares interdisciplinares e agrupados em módulos independentes, sem pré-requisitos entre eles. O conjunto de módulos corresponderá à Habilitação Profissional, com direito a Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está assim estruturada:

Módulo I: Carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Desenho Técnico 40 (quarenta) horas; Ergonomia 40 (quarenta) horas; Estatística 40 (quarenta) horas; Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Primeiros Socorros 40 (quarenta) horas; Psicologia do Trabalho 40 (quarenta) horas; Qualidade, Meio Ambiente e Saúde 80 (oitenta) horas e Programa de Segurança e Higiene do Trabalho 80 (oitenta) horas.

Módulo II: Carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Fundamentos e Técnica de Auditoria 40 (quarenta) horas; Informática 40 (quarenta) horas; Prevenção Controle de Perdas 40 (quarenta) horas; Prevenção Controle de Riscos Eletromecânicos 80 (oitenta) horas; Prevenção e Controle de Sinistro 80 (oitenta) horas; Processos Industriais 40 (quarenta) horas; Programas de Segurança e Saúde do Trabalho 80 (oitenta) horas.

Módulo III: Carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Higiene Ocupacional - Riscos Físicos 80 (oitenta) horas, Higiene Ocupacional - Riscos Químicos 80 (oitenta) horas, Medicina do Trabalho e Biossegurança 40 (quarenta) horas; Segurança na Construção Civil 40 (quarenta) horas; Segurança no Setor de Transportes 80 (oitenta) horas e Técnicas de Didática 80 (oitenta) horas.

O total da carga horária teórico/prática é de 1.200 (e duzentas) horas para a Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

Identificação: Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;

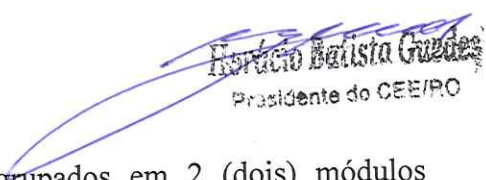
Habilitação Técnica: Técnico em Transações Imobiliárias;

Carga horária teórico/prática: 800 (oitocentas) horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, com


Hortácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

terminalidade para qualificação técnica profissional, e agrupados em 2 (dois) módulos independentes, com 15 componentes curriculares, não sendo exigidos pré-requisitos entre eles, objetivando desenvolver habilidades específicas em cada módulo. A carga horária presencial será realizada no ambiente na escola e será distribuída em 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos, nos dias previstos em cronograma específico.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias está assim estruturada:

Módulo I: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Administração de Condomínio 40 (quarenta) horas; Avaliações Rurais 80 (oitenta) horas; Desenho Arquitetônico 80 (oitenta) horas; Direito Imobiliário 40 (quarenta) horas; Empreendedorismo 40 (quarenta) horas; Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Fundamentos da Economia 40 (quarenta) horas e Geografia Urbana 40 (quarenta) horas.

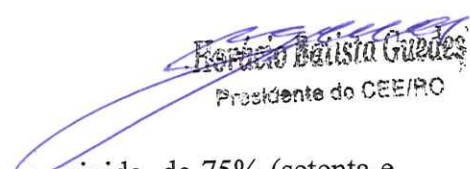
Módulo II: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Locação de Imóveis 40 (quarenta) horas; Marketing 40 (quarenta) horas; Matemática Financeira 80 (oitenta) horas; Operações Imobiliárias 80 (oitenta) horas; Técnicas de Vendas 40 (quarenta) horas; Tecnologia e Inovação 80 (oitenta) horas e Topografia 40 (quarenta) horas.

O total da carga horária teórico/prática é de 800 (oitocentas) horas para a Habilitação de Técnico em Transações Imobiliárias.

O Sistema de Avaliação para a oferta dos Cursos Técnicos, no Centro de Ensino Dekole, em Jaru, conforme o Projeto Pedagógico de Curso-PPC, informa que:

[...] A Avaliação da aprendizagem dos estudantes é contínua e cumulativa, mediante o cumprimento das atividades individuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades presenciais e avaliação escrita presencial, referentes aos módulos compreendidos pelos componentes curriculares a serem estudados, visando à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão [...].

Quanto à Frequência Escolar, o estudante matriculado e frequentando os Cursos Técnicos na modalidade Educação a Distância, e que obtiver frequência escolar abaixo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária letiva obrigatória será considerado reprovado no componente curricular, independente do aproveitamento obtido, salvo nas condições estabelecidas por lei.


Presidente do CEE/RO


A promoção ocorrerá quando obtiver a frequência mínima exigida, de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária presencial de cada componente curricular e 100% (cem por cento) de frequência da carga horária prevista para o estágio profissional supervisionado obrigatório, e alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

A reprovação em algum componente curricular não impedirá que o estudante avance para o próximo módulo. O estudante promovido em regime de progressão parcial poderá matricular-se no módulo subsequente e no componente curricular do qual depende, aplicando-se a ele as mesmas exigências de frequência e aproveitamento exigido legalmente e registrado no Regimento Escolar.

No quesito Recuperação, o estudante que não atingir a média 6,0 (seis) em cada componente curricular terá direito à avaliação de recuperação, por meio da qual receberá orientação do professor do componente curricular ao qual ficou retido e realizará uma nova prova escrita presencial valendo 10,0 (dez). A nota obtida pelo estudante, quando superior, prevalecerá sobre a nota do componente curricular. Os estudos de recuperação são obrigatórios, entretanto, não há estudos de recuperação por insuficiência de frequência.

O Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com a Lei n.º 11.788/2008, nos cursos em que é previsto, será obrigatório e será realizado em instituições cedentes devidamente credenciadas com a instituição de ensino, com duração de 6 (seis) horas diárias, devendo ser realizado em horário diverso do período regular de aulas. Caberá ao supervisor de estágio a avaliação de desempenho do aluno nas diversas fases do desenvolvimento do referido estágio e, ainda, não existirá Prova de Recuperação de Estágio Curricular Supervisionado. Independente de quantos sejam os instrumentos de avaliação utilizados no Estágio Supervisionado, haverá somente uma nota para fins de verificação do aproveitamento do aluno. Para Promoção no curso e obtenção do Diploma de Conclusão, o aluno deverá ter aproveitamento igual ou superior à média 6,0 (seis) no Estágio Supervisionado e frequência integral, ou seja, frequência de 100% (cem por cento) no Estágio Supervisionado.

A frequência incidirá sobre a promoção do estudante, uma vez que será considerado promovido para o Módulo subsequente o estudante que obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) por Componente Curricular e a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do Componente Curricular.


Horácio Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

Com base na documentação acostada aos Processos n.º 130/23-CEE/RO (principal) e n.º 032/24-CEE/RO (apensado), na Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, na Resolução CNE/CP n.º 1/21 e demais legislação em vigor, e no Relatório de Visita Técnica realizada pela Comissão Verificadora ao Centro de Ensino Dekole, em Jaru, para a verificação dos aspectos físico, administrativo e pedagógico, conclui-se que a referida instituição de ensino atende aos requisitos necessários para a concessão do pleito, devendo apenas ser apresentados os Projetos Pedagógicos dos cursos em pleito, com os ajustes referidos no Ofício n.º 21/QI-EP/24, de 26 de março de 2024, e o contrato de parceria para a realização de aulas práticas dos referidos cursos.


VOTO DA RELATORA

Mediante o que foi relatado, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Conceda, até a data de 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância, em Jaru, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD.
2. Considere a mudança de denominação de QI - Escola de Profissões para Centro de Ensino Dekole.
3. Determine ao Centro de Ensino Dekole, no município de Ariquemes, que encaminhe a este Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no prazo de 30 (trinta) dias, antes do início das aulas previstas em calendário, cópias dos seguintes documentos:
 - 3.1. Contrato de parceria para a realização de aulas práticas;
 - 3.2. Projeto Pedagógico dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações



Horácio Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

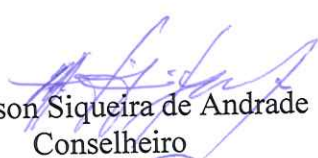
Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD, com os ajustes referidos no Ofício n.º 21/QI-EP/24, de 26 de março de 2024.


Conselheira Gláucia Mendes da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 8 de abril de 2024.


Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Paulo César Andrade
Conselheiro


Valter Rincolato
Conselheiro